



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1745/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 16 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 0596/2023, de autoria do Deputado Gerri Consoli, por meio do qual sugere ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) para que seja elaborada e publicada a análise de viabilidade do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para pagamento, por meio de transferências especiais, dos compromissos até então assumidos por meio do Plano 1000, informo que o MPSC é uma instituição pública independente, portanto não pertence ao Poder Executivo. Desse modo, sugere-se que a aludida Indicação seja encaminhada diretamente àquela instituição.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F32DOW94**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 19/06/2023 às 14:31:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA4NzA1Xzg3MTNfMjAyM19GMzJET1c5NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00008705/2023** e o código **F32DOW94** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.